



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 01/2026

“Autoriza conceder aumento real de salário aos servidores públicos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Natércia.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de aumento real no percentual de 2,89% (dois inteiros e oitenta e nove décimos por cento) dos valores percebidos pelos servidores ativos e inativos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal a título de vencimentos.

Art. 2º - Fica convencionado para o quadro dos funcionários da Câmara Municipal que o piso salarial não poderá ser inferior ao salário mínimo nacional vigente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Sala das Sessões, 13 de janeiro de 2026.

Brenno Henrique Carnutes Alves - Presidente

Flávia Tamara do Vale Carvalho - Vice-Presidente

Gerson de Lima - Secretário

Câmara Municipal de Natércia - MG



PROTOCOLO GERAL 18/2026
Data: 15/01/2026 - Horário: 15:05
Legislativo - PLC 1/2026

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000
Email: camara_natercia@hotmail.com
Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672
Site: www.cmnatercia.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o presente projeto de lei que versa sobre o aumento real da remuneração dos servidores do Legislativo Municipal, de acordo com a Emenda 07/2016 da Lei Orgânica Municipal.

Tratando-se de direito constitucionalmente garantido a todos os servidores públicos, e visa apenas recompor eventuais perdas inflacionárias garantindo que não haja complemento de salário na folha do Legislativo Municipal e aguardamos a aprovação do presente projeto de lei pelos nobres pares.

Atenciosamente,

Brenno Henrique Carnutes Alves - Presidente,

Flávia Tamara do Vale Carvalho - Vice-Presidente

Gerson de Lima - Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



DECLARAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Complemento salarial

Declaro, para fins de cumprimento da Lei complementar 101/00, que as despesas com a revisão geral anual e aumento real de vencimentos proposta pela Câmara Municipal de Natércia (MG), é compatível com a LDO no que se refere às metas da Administração, assim como é compatível com a PPA, conforme projetos a serem aprovados.

Declaro, ainda, com base na estimativa do impacto referente a revisão geral anual de vencimento, proposto na Câmara Municipal de Natércia, não afetará em proporção um aumento de despesa.

Natércia, 14 de Janeiro de 2026

BRENNO HENRIQUE CARNUTES ALVES

Presidente da Câmara

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

O acréscimo de 2,89% aplicado para o complemento aos Servidores, irá impactuar o orçamento 2026 :

CONTRATADOS

Dotação Servidores: 01 031 0031 4.003 339004 - Contratação por tempo determinado
01 031 0031 4.003 339011 - Vencimentos e vantagens
01 031 0031 4.003 339013 - Obrigações Patronais

Valor orçado para o ano 2026	R\$ 22.000,00
Valor orçado para o ano 2026	R\$
Valor total para o ano 2026	R\$ 22.000,00

Representa 2,69% do orçamento de 2026

Valor gastos para o ano 2026	R\$ 23.855,55
Valor gastos INSS ano 202	R\$
Total orçado para o ano	R\$ 23.855,55

Valores gastos com folha Servidor – valor mensal: 1.668,22

O orçamento suporta a suplementação da diferença entre orçado e realizado

Impacto Orçamentário será de : 2,52%

Impacto sobre a receitas 2025 :

Dotação Servidores: COMISSIONADOS

Dotação Servidorescomissionados: 0103100314.003 339004 – Servidor comissionados
01 031 0031 4.003 339011 - Vencimentos e vantagens
01 031 0031 4.003 339013 - Obrigações Patronais

Valor gastos para o ano 2026	R\$ 236.500,00
Valor gastos INSS ano 2026	R\$ 49.500,00
Total orçado para o ano	R\$ 286.000,00

Impacto Orçamentário será de : 30,11%

Impacto sobre a receitas 2025 : %

Valor gastos para o ano 2026	R\$ 235.772,11
Valor gastos INSS ano 2026	R\$ 41.540,50
Total orçado para o ano	R\$ 277.312,61

Impacto Orçamentário será de : 29,19%
Impacto sobre a receitas 2025 : %

A folha orçado/gastos servidores Orçado 2026
Gastos 2026

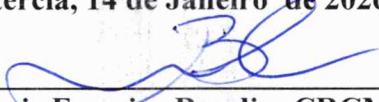
RS 603.350,00
RS 596.472,98

Percentual relativo Orçado de 2026: 63,51%
Percentual relativo Gastos c/ pessoal 2026: 62,79%
Percentual relativo gasto c/pessoal receita 2025: %

Percentual Orçado/Gasto permitido LRF - Limite 70%
Percentual Receita/Gastos permitido LRF - Limite 6%

Análise: As dotações orçamentárias para o ano de 2026 abrange o valor da folha de pagamento com o reajuste. E o índice de reajuste está dentro do limite autorizado pela LRF.

Natércia, 14 de Janeiro de 2026.


Moacir Ferreira Boreli - CRCMG - 25.569

COMPLEMENTO DO SERVIDORES									
Proposta			2026			2,89%			2.026
Pessoal efetivo	1	1.621,36	14,3	23.185,44	1	1.668,22	14,3	23.855,55	
Pessoal comiss	5	16.024,45	14,3	229.149,56	5	16.487,56	14,3	235.772,11	
Obrigações patr	16%	2.823,33	14,3	40.373,60	16%	2.904,92	14,3	41.540,50	
Custo mensal		17.645,80	14,3	252.335,01		18.155,77	14,3	259.627,66	
Obrigações patronais		2.823,33	14,3	40.373,60		2.904,92	14,3	41.540,50	
Custo mensal total		20.469,13	14,3	292.708,61		21.060,69	14,3	301.168,16	
Custo anual									